

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 10.07.01/2020-SEOSP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM EMULSÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE SÍTIO PATOS, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte às oghoomin(nove) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 126/2020, de 16 de Abril de 2020, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à abertura dos envelopes das propostas do certame supracitado. Deu-se então a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, não havendo representantes presentes à sessão. Após prévia análise por parte da Comissão de Licitação, foram declaradas CLASSIFICADAS todas as propostas, em seguida o Presidente da Comissão de Licitação leu o resultado onde se deu da seguinte forma: **1º LUGAR:** DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com o valor global de R\$ 98.544,30 (Noventa e Oito Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta Centavos); **2º LUGAR:** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, valor global de R\$ 99.958,62 (Noventa e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos). A Comissão encaminhará a proposta vencedora ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, para análise e posterior aprovação através de Parecer Técnico. O resultado da fase de abertura da proposta dar-se-á após emissão do parecer técnico e será publicado no Diário Oficial dos municípios (APRECE), jornal de grande circulação, bem como nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br, para que os licitantes tomem conhecimentos dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado à interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos a Comissão encaminhará à Autoridade Competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 09h39min horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Maria Edianda da Silva Maia	<i>Maria Edianda da Silva Maia</i>
	Francisca de Oliveira Lima	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>